

LEI COMPLEMENTAR Nº 71, de 14 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

EVERALDO LUIS CASONATTO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Oeste, Estado de Santa Catarina, FAZ saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica ampliada para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do cargo de advogado disposto no Anexo I, passando a receber o vencimento equivalente ao nível 59 de acordo com o Anexo III e com as atribuições contidas no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 61, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Fica alterado o valor constante no nível 59 e criado o nível 60, dispostos nos anexos I e III da Lei Complementar nº 61, de 23 de dezembro de 2010 e alterações posteriores, passando a vigorar conforme redação a seguir.

Art. 3º. Altera-se para o nível 60 o vencimento referente ao cargo de Médico.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 14 de março de 2012.

EVERALDO LUIS CASONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em data supra.

MARILIA MIORELLI
Servidora Designada

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO	CÓD	CARGO	NÍVEL	N.º DE VAGAS
1-SERVIÇOS GERAIS (SEG)				
	11001	Auxiliar de Serviços Gerais	16	30
	11002	Atendente de Saúde Pública	14	02
	11003	Merendeira Servente	17	03
	11004	Agente Comunitário de Saúde	14	08
2-SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)				
	21001	Agente Administrativo	23	05
	21002	Agente de Manutenção E Conservação	23	05
	21003	Mecânico	28	01
	21004	Motorista	27	10
	21005	Operador de Máquinas	28	12
	21006	Borracheiro Lubrificador Lavador	27	01
	21007	Telefonista	27	03
	21008	Encanador	25	01
	21009	Motorista de Ambulância	27	01
3-SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)				
	31001	Assistente Administrativo	37	03
	31002	Auxiliar de Enfermagem	35	04
	31003	Auxiliar Administrativo da Agricultura	35	01
	31004	Auxiliar Consultório Dentário	35	01
	31005	Auxiliar Administrativo da Saúde	38	03
4-TÉCNICO PROFISSIONAL (TEP)				
	41001	Técnico Em Agropecuária	43	02
	41002	Técnico Em Tributação	47	01
	41003	Técnico Em Controle Interno	46	02
	41004	Fiscal de Tributos, Obras E Vig. Sanitária	46	03
	41005	Tesoureiro	47	01
	41006	Técnico Em Enfermagem	41	06

	41007	Técnico Em Projetos	40	02
	41008	Técnico em Finanças	49	01
	41009	Técnico em Manutenção de computadores e redes	43	01
5-TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)				
	51001	Assistente Social	56	02
	51002	Enfermeiro	56	02
	50003	Fisioterapeuta (20 Horas)	51	01
	50004	Farmacêutico	55	01
	50005	Psicólogo (20 Horas)	51	01
	50006	Engenheiro Civil	56	01
	51007	Odontólogo (20 Horas)	55	01
	51008	Engenheiro Agrônomo	56	01
	51009	Contador	57	01
	50010	Auditor de Controle Interno	58	01
	50011	Médico Veterinário	56	01
	50012	Advogado (40 Horas)	59	01
	50013	Médico Clínico Geral	60	02
	50014	Odontólogo	58	01
	50015	Monitor Desportivo	51	02
	50016	Nutricionista (20 Horas)	51	01
	50017	Assessor em Comunicação	54	01
	50018	Psicólogo	56	01

**ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS**

19	867,52	29	1.302,2	39	1.353,2	49	2.946,8	59	5.648,8
GRUPO I		GRUPO II	9	GRUPO III	9	GRUPO IV	6	GRUPO V	0
NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
								60	11.316,
10	526,31	20	522,38	30	677,01	40	1.083,17	50	1.730,56
11	556,38	21	562,44	31	731,15	41	1.174,94	51	1.868,97
12	601,48	22	610,08	32	789,66	42	1.275,14	52	2.037,22
13	612,23	23	632,67	33	852,81	43	1.355,82	53	2.240,94
14	626,50	24	695,41	34	926,41	44	1.468,68	54	2.487,45
15	637,64	25	826,38	35	985,16	45	1.712,65	55	2.824,40
16	688,65	26	844,30	36	1.074,30	46	1.807,64	56	3.050,38
17	743,75	27	892,51	37	1.160,25	47	2.206,25	57	3.672,07
18	803,26	28	1.085,21	38	1.253,06	48	2.537,16	58	4.607,87

